



Boletim Semanal CGEB

ANO: 5 / Nº 228 / 05 DE FEVEREIRO DE 2018 / WWW.INTRANET.EDUCACAO.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE - Coordenação: Rosângela. Ap. de Almeida Valim; Pauta: Equipes Técnicas CGEB; Revisão e Diagramação: Assistência Técnica da Coordenadoria



Consulta à
**DISTRIBUIÇÃO
DE LIVROS**



matific



Sumário

Informação nº 1: Planejamento 2018 – Sequências Didáticas e Avaliação Diagnóstica.....	3
Informação nº 2: Controle da Entrega dos Livros Didáticos do PNLD aos alunos.....	4
Informação nº 3: Educação para Diversidade Sexual e de Gênero – Atualização de informações dos interlocutores.....	5
Informação nº 4: Educação para Imigrantes – Atualização de informações dos interlocutores.....	6
Informação nº 5: Programa Mais Alfabetização - Prorrogação do prazo para o aceite das escolas.....	6
Informação nº 6: Cadastramento dos hospitais que possuem Classes Hospitalares – formação no aplicativo Matific.....	8
Informação nº 7: Material didático “EJA – Mundo do Trabalho”.....	8
Informação nº 8: 3º Curso de Extensão em Pedagogia Hospitalar – Unifesp.....	9
Informação nº 9: Documento orientador sobre EJA no Sistema Prisional – Versão Atualizada.....	10
Informação nº 10: Curso em Administração e Tecnologia da Informação – Instituto IOS.....	11
Informação nº 11: Orientação e cronograma para aplicação dos Mapas de Sondagem.....	12
Informação nº 12: Orientações sobre a prática do componente curricular Educação Física pelos alunos dos cursos noturnos.....	13
Informação nº 13: Calendário de atividades para o ensino de Língua Espanhola.....	15

	DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A CGEB		ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO
	INDICAÇÃO DE QUE A INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO	<i>Texto em vermelho</i>	INDICAÇÃO DE LINK QUE REMETE A UM SITE OU ARQUIVO E PRAZOS



Informação nº 1: Planejamento 2018 – Sequências Didáticas e Avaliação Diagnóstica

Prezado(a) Dirigente de Ensino,

O Planejamento é um momento importante para que as equipes das Diretorias Regionais de Ensino e das Unidades Escolares reflitam, estudem, discutam e tomem decisões referentes às ações relativas ao processo de ensino e aprendizagem.

A Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB iniciou essa ação subsidiando a rede com a videoconferência de 18/01/2018 ([Acesse aqui](#)) e materiais de apoio na Intranet/Biblioteca CGEB ([Clique aqui](#) para ter acesso ao link).

Em continuidade, a CGEB disponibilizará ainda, no [mesmo link](#), propostas de atividades de apoio às aprendizagens, por meio das **Sequências Didáticas (SD)** de Língua Portuguesa e Matemática, a serem aplicadas entre **19/02/18 e 02/03/18**. O objetivo é verificar em que momento os alunos se encontram em relação à aprendizagem, reconhecendo o trajeto percorrido. As SDs estão referenciadas a partir de algumas habilidades estruturantes, desenvolvidas ao longo dos anos anteriores, e são essenciais para o prosseguimento dos estudos.

Após o trabalho com as SDs, **de 26/02/18 a 02/03/2018**, será aplicada pelas escolas a **Avaliação Diagnóstica (AD)**, cuja versão impressa será distribuída às Diretorias Regionais de Ensino no dia **23/02/18**. A AD foi constituída para averiguar o desenvolvimento do aluno, de modo a fornecer elementos para a projeção de atividades futuras.

Todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem têm muito a ganhar com as reflexões e análises oriundas dos resultados dessa avaliação, uma vez que, a partir delas, pode-se produzir um melhor ajuste ao processo, considerando as especificidades dos alunos.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com *Valéria ou Rosângela* (e-mails: valeria.muhi@educacao.sp.gov.br; rosangela.affonso@educacao.sp.gov.br).



Informação nº 2: Controle da Entrega dos Livros Didáticos do PNLD aos alunos

Prezados (as),

Os livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD – para o ano letivo de 2018 estão em fase final de distribuição pelos Correios:

- 1) Para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, 2º ao 9º ano, a distribuição é parcial, ou seja, com reposição e complementação dos livros reutilizáveis;
- 2) Para o Ensino Médio, a distribuição é integral para todos os componentes curriculares;
- 3) Para as disciplinas de Alfabetização Matemática, Letramento e Alfabetização, Língua Estrangeira – Inglês e Espanhol, Filosofia e Sociologia, a distribuição é integral, com reposição total, uma vez que os livros são consumíveis.

Isto posto, **solicitamos às escolas que façam a conferência das encomendas recebidas antes de solicitarem reserva técnica ou remanejamento de livros.** Para conhecer os títulos e as quantidade recebidas, a escola pode acessar o portal do FNDE (www.fnde.gov.br >> Consultas Online >> Distribuição de Livros) e preencher os campos Ano (= 2018); Programa (= PNLD); UF (= SP) e Município. Em seguida, clique em "Confirmar". Na lista apresentada, localize a escola em questão e clique na lupa, à direita da tela. Após abrir a página, selecione o link "Encomenda".

Enfatizamos que os livros do PNLD devem ser entregues aos alunos e aos professores. Para isso, solicitamos o empenho das equipes de gestão escolar, supervisores e das Diretorias de Ensino para que orientem as escolas quanto à necessidade da distribuição dos livros didáticos, no intuito de atendermos os objetivos do programa e a plena utilização do material.

Na ocasião da distribuição dos livros do PNLD aos alunos é indispensável que:

- 1) As escolas realizem o **controle da entrega**, por meio de planilhas (confira [aqui](#) o modelo que as escolas poderão adaptar) com o nome dos alunos e disciplinas entregues. Essas planilhas devem ser arquivadas até a devolução dos livros, no final do ano letivo, e, especialmente, para fiscalizações de órgãos centrais (estadual e federal);

- 2) Promovam a **conscientização dos alunos para a conservação do livro didático** durante todo o ano, para que, ao efetuarem a devolução dos livros reutilizáveis, ao final do ano, outros alunos possam utilizá-los no ano seguinte;
- 3) **Informem a validade dos livros reutilizáveis** distribuídos neste ano (por exemplo: os livros do PNLD para alunos do Ensino Médio possuem um ciclo de vida útil válido até o final do ano de 2020). Assim sendo, as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída.

Para maiores esclarecimentos: Ítalo de Aquino (italo.aquino@educacao.sp.gov.br)

CEFAF / PROGRAMA DE LIVROS



Informação nº 3: Educação para Diversidade Sexual e de Gênero – Atualização de informações dos interlocutores

Prezados (as),

Solicitamos a atualização das informações sobre os profissionais interlocutores na Diretoria de Ensino (Supervisores de Ensino e PCNP) das ações de **Educação para Diversidade Sexual e de Gênero**.

Por gentileza, pedimos que **preenham o formulário online até 23/02/2018** ([Clique aqui](#) para acessá-lo). Se houver mais de um interlocutor por Diretoria de Ensino, cada um deverá preencher o formulário individualmente.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição:

Email: cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br Tel.: (11) 3866-0707

NINC/CAESP



Informação nº 4: Educação para Imigrantes – Atualização de informações dos interlocutores

Prezados (as),

Solicitamos a atualização das informações sobre os profissionais interlocutores na Diretoria de Ensino (Supervisores de Ensino e PCNP) das ações de **Educação para Imigrantes**. Por gentileza, pedimos que **preencham o formulário online até 23/02/2018** ([Clique aqui](#) para acessá-lo). Se houver mais de um interlocutor por Diretoria de Ensino, cada um deverá preencher o formulário individualmente. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

E-mail: cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br *Tel.:* (11) 3866-0707

NINC/CAESP



Informação nº 5: Programa Mais Alfabetização - Prorrogação do prazo para o aceite das escolas

Senhores Dirigentes Regionais e Supervisores de Ensino,

Por meio da [Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2018](#), o Ministério da Educação – MEC instituiu o **Programa Mais Alfabetização**. O Programa tem como objetivo fortalecer e apoiar as Unidades Escolares no processo de alfabetização (leitura, escrita e matemática dos alunos dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental), oferecendo apoio adicional ao professor alfabetizador com a **presença opcional**, por um período de cinco horas semanais, do **assistente de alfabetização**.

Foram indicadas pelo MEC 1.440 escolas aptas a aderirem ao Programa, as quais **deverão dar o aceite na Plataforma PDDE Interativo. O Prazo para o aceite ao Programa foi prorrogado, impreterivelmente, até 16/02/2018** (Clique [aqui](#) para ver o tutorial de acesso ao sistema e [aqui](#) para a lista de escolas selecionadas). Os assistentes de alfabetização receberão R\$ 150/mês para cada turma em que atuarem, podendo acumular até oito turmas. O repasse será via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e **não há vínculo empregatício**.

Solicitamos seu apoio para que as Unidades Escolares sejam orientadas sobre as regras para a adesão ao Programa, uma vez que a Portaria que o institui prevê que o professor alfabetizador **pode optar ou não pelo apoio do assistente de alfabetização**. Desse modo, segundo o MEC, é importante que as escolas promovam reuniões de esclarecimento sobre o Programa com os alfabetizadores e registrem em ata as opções, uma vez que a adesão no PDDE Interativo exigirá que as unidades executoras informem o quantitativo de turmas para as quais serão repassados recursos destinados ao ressarcimento das despesas com a contratação dos assistentes de alfabetização.

Caberá às Unidades Escolares participantes do Programa Mais Alfabetização:

- Articular as ações do Programa, com vistas a garantir o processo de estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Integrar o Programa à política educacional de sua Rede de Ensino e às atividades previstas na proposta pedagógica da Unidade Escolar;
- Participar das ações formativas promovidas pelo MEC, em articulação com a Rede de Ensino, no âmbito do Programa Mais Alfabetização;
- Acompanhar sistematicamente a evolução da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do Ensino Fundamental, planejar e implementar as intervenções pedagógicas necessárias para cumprimento das finalidades estabelecidas [no art. 2º da Portaria](#);
- Aplicar avaliações diagnósticas e formativas, com vistas a possibilitar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
- Aplicar, no período definido pelo MEC, as avaliações diagnósticas e formativas a todos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental e inserir seus resultados no sistema de monitoramento do Programa;
- Cumprir, no âmbito de sua competência, ações para atingir as metas pactuadas entre o MEC e a Rede de Ensino a qual pertence.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com *Andréa Freitas*. Tel.: (11) 3866-0684 ou e-mail andrea.freitas@educacao.sp.gov.br. Agradecemos a parceria e colaboração.

DEGEB/CEFAI/CEFAF/Programas MEC



Informação nº 6: Cadastramento dos hospitais que possuem Classes Hospitalares – formação no aplicativo *Matific*

Esta informação destina-se às Diretorias de Ensino Centro, Centro Oeste, Centro Sul, Leste 2, Leste 3, Leste 4 e Leste 5.

Prezados(as),

Solicitamos o preenchimento da [planilha anexa](#) para o cadastramento dos hospitais que possuem Classes Hospitalares, dos PCNPs responsáveis pelo tema e dos professores que atuam nessas classes (a planilha contém duas abas: uma para cadastro dos professores; outra para cadastro dos hospitais e PCNPs). O objetivo é para viabilizar a participação em uma formação sobre o aplicativo *Matific*, que traz jogos de Matemática e pode ser utilizado por professores e alunos do Ensino Fundamental para potencializar o ensino e o aprendizado.

Os dados devem ser enviados, impreterivelmente, até o dia **08/02** para o e-mail glenda.mello@educacao.sp.gov.br com cópia (c/c) para gilda.piorino@educacao.sp.gov.br

CEFAF/Equipe Educação Física



Informação nº 7: Material didático “EJA – Mundo do Trabalho”

Esta informação destina-se às Diretorias de Ensino com escolas que mantêm classes de EJA – Ensino Fundamental - Anos Finais, inclusive as classes das unidades prisionais.

Prezados(as),

Conforme informação nº 12, publicada no [Boletim CGEB nº 220, de 04/12/2017](#), neste ano, os **Cadernos do Estudante do Programa EJA Mundo do Trabalho**, entregues nas escolas que mantêm classes de EJA dos anos finais do Ensino Fundamental, **são os mesmos distribuídos nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA e nas unidades prisionais.**

O conteúdo é idêntico aos cadernos distribuídos nos anos anteriores, diferindo apenas na organização dos volumes, divididos por disciplina (conjuntos com sete disciplinas) e não por área

de conhecimento. O material é composto de textos em linguagem acessível e dialogada com o estudante e o Caderno do Professor e de propostas de oficinas e atividades complementares.

O Caderno do Professor (não mais produzido na versão impressa) encontra-se na Biblioteca CGEB, na Intranet, [neste link](#).

Mais informações e dúvidas, favor encaminhar aos cuidados de *Luiz Carlos Tozetto*:
cgeb_degeb_ceja@educacao.sp.gov.br

DEGEB/CEJA



Informação nº 8: 3º Curso de Extensão em Pedagogia Hospitalar – Unifesp

Sr(a). Dirigente de Ensino,

Estão abertas, de 5/02 a 1º/03, as inscrições para o 3º Curso de Extensão em Pedagogia Hospitalar, organizado pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp. Será destinado um percentual das 40 vagas existentes para os professores e gestores da rede estadual paulista.

Com carga horária de 120 horas, o curso é gratuito e será oferecido no Campus São Paulo da Unifesp, localizado na Rua Botucatu, nº 598, às 2ª feiras (das 13h às 17h), no período de **19/03/2018 a 26/11/2018**. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá verificar sua disponibilidade para frequentar o curso no dia e horário indicado, uma vez que não haverá dispensa autorizada pela Secretaria de Estado da Educação. **Para realizar a inscrição, clique [aqui](#).**

Os objetivos do curso são:

- Instrumentalizar profissionais para a articulação eficaz entre Educação e Saúde;
- Oferecer suporte teórico e prático como subsídio necessário aos procedimentos de implantação e funcionamento de Classes Hospitalares;
- Compreender o fluxo de comunicação dentro das organizações segundo as relações hierárquicas no trabalho pedagógico e educacional em hospitais e ambulatórios;
- Desenvolver integração com equipe multiprofissional em prol da escolarização;
- Estabelecer parcerias entre família, escola de origem e rede social de apoio à aprendizagem;

- Definir as relações das doenças crônicas com o processo de escolarização e a execução de projetos pedagógicos, tendo em vista as expectativas escolares.

Em caso de dúvida, entrar em contato com glenda.mello@educacao.sp.gov.br ou gilda.piorino@educacao.sp.gov.br.

CAPE/CAESP



Informação nº 9: Documento orientador sobre EJA no Sistema Prisional – Versão Atualizada

Esta informação destina-se somente às Diretorias de Ensino que ofertam EJA no sistema prisional

Prezados(as),

De acordo com a Resolução Conjunta SE-SAP [nº 2/2016](#), encaminhamos versão atualizada do **Documento Orientador “A oferta da educação básica a jovens e adultos em situação de privação de liberdade no Estado de São Paulo”** ([clique aqui para acessar](#)). A primeira versão foi enviada em janeiro de 2016 e, após revisão e aprimoramento, enviamos a presente versão do documento.

Tratam-se de orientações administrativas e pedagógicas, incluindo-se informações sobre a avaliação docente trimestral e a Comissão de Avaliação Docente, que devem ser observadas por todos os profissionais envolvidos na oferta, principalmente na DE e Escolas Vinculadoras.

Solicitamos que as DE envolvidas realizem ampla divulgação do documento atualizado aos seus profissionais, às escolas vinculadoras de classes de EJA no sistema prisional, professores e gestores. Indicamos que o conteúdo do Documento seja trabalhado ao longo do ano nos momentos formativos e, em especial, com os professores e gestores no momento de planejamento e replanejamento escolar. Para futuras consultas, o documento também estará disponível na Biblioteca da CGEB na Intranet.

Agradecemos e nos colocamos à disposição: cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br .
Tel.: (11)3866-0711

NINC/CAESP



Informação nº 10: Curso em Administração e Tecnologia da Informação – Instituto IOS

Esta informação destina-se às Diretorias de Ensino Centro, Centro Oeste, Centro-Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Sul 1, Sul 2, Sul 3, Norte 1, Norte 2, Carapicuíba, Itapevi e Diadema.

Prezados(as),

O Instituto da Oportunidade Social (IOS), em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, mediante Acordo de Cooperação celebrado em 12/06/2017, publicado no DOE de 14 de junho de 2017, **oferece cursos gratuitos (incluindo o material didático) em Administração e Tecnologia da Informação** aos alunos de camadas socioeconômicas menos favorecidas do Ensino Médio e/ou com deficiência física, visual ou auditiva, na faixa etária de 15 anos (completos) a 24 anos, com direcionamento para atuar no mercado de trabalho. As inscrições podem ser efetuadas presencialmente nas Unidades do IOS **até 21/02**.

Com o intuito de viabilizarmos a participação dos alunos no projeto, solicitamos o apoio das DEs para divulgação do processo seletivo em todas as escolas do Ensino Médio. [Clique aqui](#) para obter o folder de divulgação.

Quaisquer dúvidas ou maiores esclarecimentos, entrar em contato com *Luciene Santana*: luciene.santana@educacao.sp.gov.br ou acessar os links <https://goo.gl/cjXi5u> e <https://goo.gl/UdZj6T>

CENTRO DE PROJETOS ESPECIAIS



Informação nº 11: Orientação e cronograma para aplicação dos Mapas de Sondagem

Prezados (as) Dirigentes Regionais de Ensino,

Tendo em vista a continuidade das ações do Programa Ler e Escrever, em 2018, e a necessidade da realização de uma avaliação diagnóstica sistemática das hipóteses de escrita dos alunos dos Anos Iniciais, durante o ano letivo, segue o **cronograma de aplicação e digitação dos Mapas de Sondagem**.

Período de Referência	Período de Aplicação	Abertura do sistema para digitação	Prazo final de envio dos Mapas das Escolas à DE e digitação no sistema
Inicial	05/02 a 26/02	26/02	até 12/03
1º Bimestre	09/04 a 19/04	19/04	até 30/04
2º Bimestre	11/06 a 18/06	18/06	até 26/06
3º Bimestre	19/09 a 24/09	24/09	até 05/10
4º Bimestre	19/11 a 26/11	26/11	até 07/12

Os Mapas de Sondagem devem ser digitados no *site* do Programa Ler e Escrever, no link <http://mapaclasse.fde.sp.gov.br/>

Há informações importantes sobre a Sondagem de hipótese de escrita, que podem auxiliá-los na realização e sistematização das sondagens, no Guia de Planejamento e Orientações Didáticas do Professor Alfabetizador – 1º ano (pp. 26 – 28, 4ª edição; [clique aqui](#) para acesso).

Em caso de dúvidas, entrar em contato com *Regina Helena Ayres* Tel.: (11) 3866-0725;

e-mail: regina.ayres@educacao.sp.gov.br ou *Adelaide Cipriano* Tel.: (11) 3866-0685;

e-mail: adelaide.cipriano@educacao.sp.gov.br

CEFAI



Informação nº 12: Orientações sobre a prática do componente curricular Educação Física pelos alunos dos cursos noturnos

Prezados (as), Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores de Escola,

Divulgamos abaixo orientações relativas ao cumprimento da prática do componente curricular Educação Física pelos alunos dos cursos noturnos das escolas estaduais.

A Coordenadora da CGEB, à vista da necessidade de assegurar procedimentos operacionais que orientem a formação/constituição de turmas de alunos que, matriculados em cursos noturnos, devem participar das atividades do componente curricular Educação Física, solicita às autoridades educacionais em epígrafe que dispensem, na organização dessas turmas, especial atenção aos quesitos que seguem:

1. As aulas da disciplina obrigatória Educação Física, para alunos matriculados em cursos noturnos de Ensinos Fundamental e/ou Médio de escolas estaduais, serão desenvolvidas fora do período regular de aulas do aluno ou aos sábados, observada a carga-horária constante dos atos normativos que disciplinam as respectivas matrizes curriculares.
2. A Educação Física, na conformidade do disposto no parágrafo 3º, do artigo 26, da Lei nº 9394/96, por se constituir em componente obrigatório do currículo dos níveis Fundamental e Médio da Educação Básica, se reveste, nesses níveis de ensino, como uma disciplina:
 - 2.1. De **caráter e cumprimento obrigatório**, que integra esses cursos, quando oferecidos em período diurno ou noturno;
 - 2.2. De **caráter facultativo** ao aluno que:
 - a) cumprir jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
 - b) for maior de trinta anos de idade;
 - c) estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;
 - d) se encontre amparado pelo [Decreto-Lei nº1.044, de 21 de outubro de 1969](#);

e) tenha prole.

2.3 A qual, as situações de dispensa previstas nas alíneas do item anterior deverão ser rotineiramente atualizadas, à exceção do previsto nas alíneas “b” e “e”, e devidamente formalizadas, por meio de requerimento subscrito pelo aluno ou seu responsável, dirigido ao Diretor da unidade escolar;

2.4. Que, nos casos de alteração de situação de dispensa prevista nas alíneas do item 2.2 que vierem a ocorrer ao longo do ano letivo, o aluno deverá ser obrigatoriamente incluído em uma turma já devidamente constituída.

3. Na constituição/formação das turmas de alunos dos cursos noturnos que estarão participando das aulas de Educação Física deverão ser observados as diretrizes/critérios para formação de alunos estabelecidos pela Resolução SE nº 2, de 8/1/2016, em conformidade com o seguinte cronograma:

- **A nível da Unidade Escolar:**
 - i. Levantamento dos nomes dos alunos regularmente matriculados nos cursos do período noturno;
 - ii. Organização das turmas, de **05/02/2018 a 23/02/2018;**
 - iii. Envio da relação das turmas para a Diretoria de Ensino, até 27/02/2018;
- **A nível de Diretoria de Ensino:**
 - i. homologação das turmas, para posterior atribuição de aulas, até **1º/03/2018;**

3.1. A formação das turmas de alunos de que trata o presente comunicado, poderá, em razão da especificidade que a caracteriza, ser constituída por alunos integrantes de diferentes turmas/anos/séries, de diferentes níveis e modalidades de ensino, características que as classificarão como classes de Educação Física multisseriadas;

3.2. Quando, na organização das turmas, o número de participantes for insuficiente, os alunos deverão ser inseridos em turmas de Educação Física existentes no período diurno, observadas as proximidades com o currículo a ser desenvolvido;

4. Quando constatado, ao final de cada bimestre, aumento ou diminuição da demanda escolar, a Diretoria de Ensino deverá reavaliar a nova situação, procedendo, se necessário, a um redimensionamento das classes e/ou a ajustes decorrentes das alterações efetuadas.

5. Casos excepcionais deverão ser autorizados pelas Diretorias de Ensino, cabendo ao Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e Matrícula – DGREM, desta Coordenadoria, a homologação da medida/providência assumida.

Em caso de dúvidas entrar em contato com a Equipe de Educação Física pelos seguintes e-mails:

Maria Elisa (maria.zacarias@educacao.sp.gov.br) ou Sérgio (sergio.silveira@educacao.sp.gov.br).

Equipe de Educação Física



Informação nº 13: Calendário de atividades para o ensino de Língua Espanhola

Prezados (as) Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores de Escola,

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, objetivando orientar as equipes escolares e gestoras responsáveis pelo planejamento das ações a serem implementadas nas escolas estaduais em 2018, comunica às autoridades em epígrafe que, em cumprimento ao contido na Lei Federal nº 11.161 de 05/08/2005, que dispõe sobre **o ensino de Língua Espanhola, continuará vigendo, nas unidades escolares que mantém Ensino Médio, a oferta de cursos desse idioma destinados, em caráter facultativo e exclusivo, a alunos da 1ª série desse nível de ensino, segundo o seguinte calendário de atividades:**

I- A nível da Unidade Escolar:

- Organização das turmas, de **05/02/2018 a 23/02/2018;**
- Até **27/02/2018** encaminhamento à Diretoria de Ensino da planilha do Ensino de Língua Espanhola, das propostas de funcionamento das turmas de alunos e da quantidade das aulas a serem oferecidas;

- Acrescentar, na Parte Diversificada da 1ª série das Matrizes Curriculares do Ensino Médio Regular, períodos diurno e noturno, objeto dos Anexos IV e VI da Resolução SE nº 81 de 16/12/2011, retificada em 22/12 e 28/12/2011, a disciplina de Língua Espanhola, com carga horária de 02 (duas) aulas semanais, sem compor o total carga-horária da série, acompanhada de asterisco e da observação no rodapé da oferta de curso de matrícula optativa e ministrada em horário diverso.

II- A nível da Diretoria de Ensino:

- Analisar, até **1º/03/2018**, as propostas de Funcionamento das Turmas de Alunos, as Planilhas de Ensino e o Quadro de Aulas, emitindo parecer conclusivo, para a indispensável autorização pelo Dirigente Regional de Ensino;
- Efetuar o cadastramento dos docentes e candidatos à contratação inscritos e classificados para o processo de Atribuição de Aulas de Língua Espanhola, observadas as normas e os procedimentos do processo regular de atribuição de aulas.

Cabe ao Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e Matrícula – DGREM, desta Coordenadoria, a homologação da medida/providência assumida.

Em caso de dúvidas entrar em contato com *Jucimeire* (jucimeire.bispo@educacao.sp.gov.br)

Equipe de Língua Estrangeira Moderna